



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
Autor: Vereador Niltinho do Lanche

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO DE Nº494 DO DIA 23/05/2025, QUE INDICOU AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU MEIO AMBIENTE, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM CASTRAMÓVEL (UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO) EM NOSSO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE PARA ATUAÇÃO NAS REGIÕES DO CENTRO E ÁREAS COMERCIAIS, QUE SE ENCONTRAM ATUALMENTE INFESTADAS POR CÃES SOLTOS NAS RUAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO DE Nº494 DO DIA 23/05/2025, QUE INDICOU ao Poder Executivo Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Meio Ambiente, que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação e operação de um castramóvel (unidade móvel de castração) em nosso município, com prioridade para atuação nas regiões do Centro e áreas comerciais, que se encontram atualmente infestadas por cães soltos nas ruas.

A presente indicação tem por objetivo controlar a população de animais em situação de rua, evitar a proliferação descontrolada, reduzir riscos à saúde pública, e proporcionar melhores condições de bem-estar animal, promovendo a castração gratuita de cães e gatos, especialmente os de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda.

A presença crescente de cães abandonados nas vias públicas tem gerado preocupações entre os comerciantes, moradores e frequentadores da região central, tanto por questões de segurança quanto de higiene. A implantação do castramóvel se mostra como uma solução eficaz, de baixo custo e com grande impacto social e sanitário.

Tangará da Serra, 24 de abril de 2026.

NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR